

**A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:
Reflexões sociológicas e filosóficas**

***ETHNIC-RACIAL EDUCATION:
Sociological and philosophical reflections***

Luiz Etevaldo da Silva*

RESUMO: Este artigo trata da importância da educação étnico-racial para uma democracia racial, a partir da compreensão da multiculturalidade e da interculturalidade, no ponto de vista sociológico e filosófico. Tem como referência a lei 10.639/2003, que estabelece a inclusão no currículo escolar dos estudos de Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Multiculturalidade. Interculturalidade. Identidade. Afrodescendente.

ABSTRACT: *The present paper discusses the importance of an ethnic-racial education for a racial democracy, from the understanding of multiculturalism and interculturalism, through a sociological and philosophical scope. Thus, it has reference to Law 10639/2003, which provides the inclusion in school curriculum of studies of Ethnic-Racial relations and the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture.*

KEYWORDS: Education. Multiculturalism. Interculturalism. Identity. African descent.

* Professor licenciado em Estudos Sociais, graduado em História, especialista em Humanidades e mestrando em Educação nas Ciências (UNIJUÍ/RS). Atua na rede de ensino básico pública do Estado do RS. É autor de vários artigos sobre a relação entre “educação, política e cidadania”, entre eles: Educação e cidadania (ANEC, Brasília, n. 145/ 2007) e Dimensão política e social do racismo: implicações para a educação cidadã (Espaço da Escola, ed. Unijuí/RS, n. 59/2008). E-mail: luizetevaldo@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A população brasileira é formada basicamente a partir de três matrizes sócioantropológicas: a indígena, a europeia e a africana. Em razão deste processo, temos aqui um mosaico cultural, uma multiculturalidade complexa. Aqui tem costumes vindos da África, Europa, que se misturaram aos da cultura indígena, com suas variadas formas de manifestação.

Pensar a população brasileira requer uma reflexão acerca de sua formação cultural e política. Visto que a relação entre povos diferentes não foi fácil. O entendimento entre as diferentes culturas exigiu e exige ainda hoje inserção nos estudos sociológicos, filosóficos e políticos. Pois, cada descendência étnica tem uma história e um processo de constituição de concepções e princípios.

O indígena vivia aqui há milhares de anos, dizemos até que ele é nativo desta terra e tinha uma organização social, política e cultural marcada pela solidariedade no processo de vivência comunitária.

Dáí veio o europeu com seu modo de vida totalmente diferente, com uma nova maneira de se relacionar com a natureza e com os outros indivíduos. A solidariedade dá lugar à individualidade capitalista. Os processos de dominação se acentuam para dar sustentação ao estilo de vida, cujo trabalho não é apenas uma relação antropológica, mas uma maneira de obtenção de lucros e acumular riqueza, mediante a exploração da natureza exaustivamente e de pessoas, através de processos políticos.

Mas, ainda chega aqui o africano, que deixa seu modo de viver na sua Terra Natal, a África, e precisa se adaptar num novo lugar, com povos diferentes e sem liberdade.

Então, o índio morava aqui, mas com a chegada de novos povos teve que adaptar a nova realidade. O europeu veio para cá porque escolheu, por livre e espontânea vontade. No entanto, não podemos dizer o mesmo com relação ao africano, que foi trazido na “marra”, sem direito de fazer escolha. E aqui era obrigado a ficar querendo ou não.

Os europeus e os africanos são imigrantes, todavia os primeiros vieram por opção e os segundos forçados. Então, há uma diferença significativa na história destes povos.

Há, ainda, um componente político que marca a história brasileira, o fator político. Quando os indígenas e os africanos são escravizados pelos europeus. E ao negro cabe uma análise a parte, pois foi “objeto” de compra e venda, ou seja, transformado em uma mercadoria e teve sua condição humana relegada. Nesse contexto, Estado e igreja davam sustentação ideológica e legal para o processo de negação da humanidade aos africanos.

Por mais de 350 anos os africanos trabalharam e serviram para produção e reprodução do capital para os europeus. Não receberam salário na nova sociedade capitalista, onde ele é a base para os trabalhadores. Foram submetidos à dominação política, militar, econômica e ideológica.

Por isso, dizemos que há uma dívida social com relação aos afrodescendentes, por sua história de contribuição no desenvolvimento econômico do Brasil nos mais de 500 anos. E esta dívida está sendo reconhecida pelo Estado; que através de alguns mecanismos políticos e legais procura criar condições de reparação aos afro-brasileiros, de hoje.

Nesse processo pretendo fazer algumas reflexões sociológicas e filosóficas acerca de uma proposta para colocar em prática efetivamente a lei 10.639/2003, que estabelece o estudo das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas.

A EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DEVE PERMEAR TODO CURRÍCULO ESCOLAR

A lei 10.639/2003, já sabemos, é a que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas, no ensino básico.

A lei 10.639 faz referência da obrigatoriedade dos estudos da história e cultura afro-brasileira e africana e para os componentes curriculares de História, Arte

e Literatura. Porém, a mudança que se propõe deve partir de uma transformação de todo currículo escolar. Todas as áreas do conhecimento podem dar uma contribuição importante na educação para a democracia étnico-racial, como pressuposto para criação de novas formas de sociabilidades, numa sociedade multicultural, como a brasileira.

A educação para a democracia étnico-racial é um desafio que requer dimensionamento político do currículo escolar. Ela precisa orientar-se para criar condições de cidadania. E é um compromisso de todos nós. Conforme podemos ler abaixo:

A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os afrodescendentes de africanos negros, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. Visa também a que tais medidas se concretizem em iniciativas de combate ao racismo e a toda sorte de discriminações (MEC, 2005, p. 11).

Relacionamos a luta por cidadania com a educação étnico-racial, pois a discriminação com relação ao afrodescendente está ligado à situação socioeconômica, nível de escolaridade ou localização espacial. Por exemplo, se ele tiver um carro novo diminui a discriminação, visto que vivemos numa sociedade da aparência, não precisa ser necessariamente, mas parecer ter (R\$). Também é bastante evidente no que se refere ao nível de escolaridade: há uma diferença gritante entre um negro analfabeto ou semi-analfabeto e um graduado ou, mais ainda, se for mestre ou doutor. As “portas da sociedade” se abrem com muito mais facilidade para quem tiver mais estudo.

Outra relação social com a discriminação se manifesta no “tripé”: gênero, etnia e condição socioeconômica. Caso for uma mulher, negra e pobre, ela será certamente discriminada por três razões, porque todas as situações dela na sociedade tem historicamente uma marca da discriminação: mulher, negra e pobre.

Assim, mais uma vez fica evidente que a luta por democracia racial está ligada às reivindicações por políticas públicas de qualidade: saúde, educação, igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, etc.

Como podemos perceber os pressupostos da lei 10.639 são muito mais complexos que trabalhar apenas a questão do preconceito e discriminação, envolve a dimensão política do processo educativo voltado à cidadania. Sendo assim, não pode ser um trabalho isolado de apenas algumas áreas de conhecimento, mas sim de todo currículo escolar.

Visto que envolve:

Reconhecimento implica justiça e iguais direitos sociais, civis, culturais e econômicos, bem como valorização da diversidade daquilo que distingue os negros dos outros grupos, que compõem a população brasileira. E isto requer mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, modo de tratar as pessoas negras. Requer também que se conheça a sua história e cultura apresentadas, explicitadas, buscando-se especificamente desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira; mito este que difunde a crença de que, se os negros não atingem os mesmos patamares que os não brancos, é por falta de competência ou de interesse, desconsiderando as desigualdades seculares que a estrutura social hierárquica cria com prejuízos para os negros (MEC, 2005, p. 11-12).

Ou como afirma Herbert (2008, p. 75);

A cidadania se manifesta por meio das relações sociais, por meio do exercício de produzir coletividade e poder de relacionamentos continuados em favor da vivência dos direitos e deveres dos indivíduos nos grupos sociais. Um relacionamento compartilhado e participativo é condição necessária para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, o desafio que está posto ao processo educativo é complexo, envolve dimensões teóricas e práticas. O cultural e o político devem estar dialeticamente sendo objeto de referência para nossa prática pedagógica. É interessante que a educação étnico-racial faça parte da luta por cidadania no Brasil. Uma perspectiva pedagógica que tem por parâmetro os valores dos segmentos sociais dominantes, ou seja, da elite, terá dificuldade de implementar práticas pedagógicas que dê conta do que propõe a lei 10.639. Pois, ela, certamente, estará mantendo os preconceitos e discriminações.

A MULTICULTURALIDADE E A INTERCULTURALIDADE NA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

É necessário reconhecer a multiculturalidade brasileira no contexto da interculturalidade. A primeira está relacionada a compreender que a sociedade brasileira é formada por vários processos culturais ou muitas culturas. “Em linhas gerais o multiculturalismo pode consistir na justaposição ou presença de várias culturas em uma mesma sociedade e também na relação entre elas” (WERNECK, 2008, p. 429).

Já o conceito interculturalidade exige entender a comunicação entre as culturas, como se dá a relação entre os povos com costumes e hábitos diferentes. Segundo a filósofa Fracalvieri (p. 24-25):

O acréscimo da preposição “inter” não é somente quantitativo, mas qualitativo, e pode indicar o espaço compartilhado por uma ou mais culturas e, (...) é também reciprocidade, diálogo cultural, encontro com o outro, alteridade absoluta, cultura que traz a marca da diferença. Na verdade, este encontro com o outro não é algo de novo na Filosofia. Pelo contrário, faz parte da própria natureza, e sua vocação a interculturalidade pode ser historicamente comprovada.

Sendo assim, trabalhar pedagogicamente a educação para compreensão da dimensão étnico-racial na sala de aula é ensinar a pensar a condição humana no seu espaço e tempo. É ensinar a compreensão, criar um propósito para o agir ético, uma imersão em si mesmo, buscando sentido de alteridade, ver sua condição de existência marcada por uma multidimensionalidade e constituir competência para o discernimento dos comportamentos humanos.

Reconhecer a multiculturalidade como valor humano é ir ao encontro do outro para conhecê-lo melhor. É superar o ressentimento com relação aos brancos; é compreendê-lo historicamente. Assim, imprimir finalidade emancipatória ao ser humano independente de sua origem étnica. Mais é uma relação com o conhecimento, com a vontade de saber o que o outro pensa, por

que pensa assim, ter um interesse em apropriar-se das diferentes formas de estar no mundo. E acompanhar o movimento da historicidade, ser um sujeito do seu tempo com raízes firmadas na história.

Hoje, no Brasil, somos uma síntese da multiculturalidade, pois a miscigenação é uma característica marcante do processo histórico. Falar em combater o preconceito, a discriminação e o racismo neste contexto não pode ser restrito apenas com relação ao negro, mas a todo tipo de relação que exclui o outro porque é diferente. Pois, não é somente o negro na história que sofreu e sofre por causa de sua origem étnica e histórico-social. O racismo é muito mais complexo sócioantropológicamente pensando. Chamar alguém de “*negro burro*” tem o mesmo sentido que chamar alguém de “*loira burra*”.

Segundo Torres (2001, p. 196),

“o multiculturalismo é uma orientação filosófica, teórica e política que não se restringe à reforma escolar e que aborda o tema das relações de raça, sexo e classe na grande sociedade”.

Pois, Werneck (2008, p. 429) conclui que:

O multiculturalismo é, portanto, um movimento social que leva ao reconhecimento da diversidade das culturas e a investigação sobre as questões da identidade, dos direitos humanos, da exigência da tolerância entre os povos.

“A tarefa da Filosofia intercultural persiste em implementar um diálogo capaz de criar uma cultura de paz radicada na consciência (FRACALVIERI, p. 28). Ela ajuda a constituir a personalidade do sujeito ao longo da formação da sua subjetividade. Como apresenta Bergel (p. 33):”

A estrutura básica do psiquismo do ser humano é determinada, em boa parte, genética e constitucionalmente e, em outra parte, pela interferência ambiental. (...)

No que tange à psicologia, o ambiente encontra três formas básicas de influenciar a estruturação da personalidade: a formação da self, de uma percepção de si mesmo, no que me distingue do que são os outros; a noção de pertinência na sociedade, no grupo sociofamiliar mais próximo; e a vinculação com o universo espiritual: tudo aquilo que faça fronteira imediata comigo é parte desse mesmo sistema universal ao qual pertenço. A associação desses três pilares com as bases genéticas e constitucionais do temperamento formam a personalidade.

De acordo com o exposto acima, então, a educação para a paz, para formação de outras formas de sociabilidade, requer também a consciência da importância

da interculturalidade como elemento filosófico capaz de criar relações menos violentas. Pois, em ambientes onde os indivíduos não se respeitam culturalmente dificulta a formação de uma personalidade voltada a ver o outro como um complemento de sua humanidade.

No entender de Werneck (2008, p. 430):

A nova visão de mundo que reconhece e aceita a multiculturalidade pode levar à reflexão sobre as necessidades fundamentais do homem e, ao mesmo tempo, ao respeito aos modos de produção cultural da humanidade.

Muitas pessoas violentas podem, talvez, ter parte deste comportamento originado de agressões ao longo do tempo por ser diferente às características culturais e físicas que a sociedade rotula como sendo a ideal.

A INCLUSÃO DO NEGRO NO IMAGINÁRIO DO BRASILEIRO: Um desafio da educação étnico-racial

A escola contribuiu muito para consubstanciar estes ideais eurocêntricos. Por exemplo, não faz muito tempo que o negro não existia no currículo escolar; ele era ocultado, invisível. Como consequência deste processo ainda são poucas as mentalidades que tem o negro no imaginário. Então, parece que ele não faz parte da história do Brasil.

A Lei 10.639 visa, portanto, reverter por meio da educação este imaginário. Quando conseguirmos implementar esta visão filosófica de interculturalidade, valorizando todas as culturas, em especial do negro, que historicamente foi um elemento invisível na sociedade brasileira, estaremos dando um importante passo para alteridade e equidade. Entendendo que;

Reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história. Significa buscar, compreender seus valores e lutas, ser sensível ao sofrimento causado por tantas formas de desqualificação: apelidos depreciativos, brincadeiras, piadas de mau gosto sugerindo incapacidade, ridicularização de seus

traços físicos, a textura de seus cabelos, fazendo pouco das religiões de raiz africana. Implica criar condições para que os estudantes negros não sejam rejeitados em virtude da cor de sua pele, menosprezados em virtude de seus antepassados terem sido explorados como escravos, não sejam desencorajados de prosseguir estudos, de estudar questões que dizem respeito à comunidade negra (MEC, 2005, p. 12).

A formação de uma racionalidade intercultural (FRACCALVIERI, p. 31) requer pessoas que estejam abertas ao diálogo com os diferentes (e com os iguais); de sujeitos que tenham consciência da importância da história de cada povo para criar uma civilização marcada por subjetividade capaz de reconhecer o outro como ser humano, portador de processos culturais marcados pela sua história e em condições de transformá-la, mediante ações.

A DIMENSÃO ÉTICA E A FORMAÇÃO DA IDENTIDADE NA EDUCAÇÃO ÉTNICO- RACIAL

A educação étnico-racial quando aberta ao diálogo é uma comunicação com a alegria, que dá ao outro a possibilidade de sorrir; pois, dá condições de pensar, dizer o que deseja, de expressar seus sentimentos e, assim, proporciona uma dialogicidade significativa e consequente para um mundo melhor. Defendemos, então, que as pessoas busquem o entendimento nas diferenças e igualdades, com referenciais democráticos e éticos. “A ética que serve para nos alertar para valores e princípios que deveriam nortear a sociedade democrática” (PAGENOTTO, p. 30). Ou,

Ser ético é uma afirmação das ações e não das palavras, uma possibilidade humana: de reconhecer o outro como alguém importante e de, ao mesmo tempo, reconhecer-se nele (AGUIAR, p. 70).

Trombeta sentencia que “a ética enquanto o esforço de humanização e convivência respeitosa com todos os seres, deve ser a grande orientadora de todo processo educativo” (2008, p. 179).



Educação para a democracia étnico-racial volta-se, também, à constituição da identidade dos indivíduos numa determinada sociedade. Neste caso, envolve dimensões objetivas e subjetivas, num movimento dialético. Identidade entendida como

“processo de representação ao mesmo tempo pessoal e coletivo que permite ao sujeito se definir com relação a um “eu” ou a um “nós” diferenciando-se do outro ou dos outros” (CASTILHO, 2008, p. 231).

No Brasil, temos nas últimas décadas a presença da mídia influenciando sobremaneira na idealização de identidades, por força da indústria cultural, que tem como objetivo em si mesmo o lucro. Neste sentido, o modelo comercial de apresentação é o europeu. Dificilmente se vê negros como atores nas novelas, desempenhando papéis de destaque, em posições ocupadas historicamente por brancos. No futebol há presença de muitos negros, mas depois que param de jogar dificilmente a tevê procura um negro para ser comentarista, por exemplo. Nos programas diários predominam os brancos. Então, nestas, entre tantas situações, há uma espécie de preconceito camuflado; que contribui para diminuir a autoestima do afrodescendente.

O processo educativo precisa se apropriar destas análises e fazer uma leitura crítica desta realidade. Faz diferença no processo de consolidação da identidade multicultural e na construção de uma sociedade com oportunidades iguais.

“A assunção da identidade cultural tomada como pressuposto às práticas educativas remete a educação ao patamar de ação cultural para a transformação, mudança, liberdade” (GUSTSACK, 2008, p. 221).

É condição para a formação de uma subjetividade inteligente, capaz de interagir politicamente nos espaços sociais demarcadores de cidadania e assumir-se como sujeito histórico, desenvolvendo a idéia de coletivo, apontando alternativas de sociabilidades marcadas pela solidariedade.

A identidade é uma construção sociocultural; não

é algo natural, depende de aprendizado, de condições sociais favoráveis para se consolidar positivamente. Pois, “a identidade do sujeito se refere assim a um sentimento de unidade e estabilidade, embora conflitante, que este mantém com a imagem de si mesmo” (CASTILHO, 2008, p. 231).

Uma pessoa que passa a maior parte do tempo desprezada, discriminada, certamente terá uma imagem de si negativa. Terá tendência a não se desenvolver como ser humano; sua aprendizagem escolar estará suscetível a bloqueios ou deficiência, pois terá dificuldade de estabelecer diálogos, indispensáveis para inserção cultural e domínios dos conceitos.

Werneck (2008, p. 433) contribui dizendo:

No pensar de Ricoeur (1977, p. 92), “antes de qualquer distância crítica a uma história, a uma classe, a uma cultura, ou tradições”. O sentimento por ele denominado de “pertença” corresponde à necessidade humana de sentir-se pertencente a um todo social que dê segurança e proteção, que sirva de modelo e de razão para viver que leve à vivência da comunidade, mas que não corresponda à noção de unidade política.

Aprendemos a pensar na relação intersubjetiva. Então, quando esta relação é impedida pelo comportamento dos sujeitos envolvidos no processo fica dificultada a dialogicidade e o intercâmbio de experiências. “A intersubjetividade é assim a base de sociedade racional” (MILOVIC, 2008, p. 246). É a fusão dos horizontes de interpretação do mundo. Quanto mais entrarmos em contato com outras subjetividades mais possibilidades de compreensão do universo cultural.

A constituição do sujeito se dá também pelas relações étnico-raciais. Sendo assim, a Lei 10.639 nos coloca diante da necessidade de apreensão de conceitos, concepções e princípios que definem uma sociedade solidária, com visões de mundo facilitadoras da libertação e emancipação social; é uma questão de cidadania e busca de um mundo melhor, onde as pessoas sejam mais felizes, sem exclusão.

Ou ainda,

Para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. É preciso entender que o sucesso de uns tem o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente (MEC, 2005, p. 14).

Portanto, a educação étnico-racial precisa ser vista no contexto da dimensão política dos sujeitos no processo histórico. Assim, ele é muito mais que compaixão, discurso, intenções; é uma luta por cidadania. Por isso, reafirmamos que é compromisso de todos os componentes curriculares; pois, é um projeto de sociedade que está em jogo. A Lei 10.639, portanto, é uma sinalização para novos tempos, no entanto, necessita encontrar nos projetos pedagógicos das escolas condições para se concretizar, enquanto perspectiva de humanização.

Precisamos construir conhecimentos pertinentes para valorização da vida. Atribuir sentidos e significados a ela, para além da dimensão dos pressupostos do mercado, da lógica do lucro, da produção e reprodução do capital.

A superação dos preconceitos, discriminações e racismo acontecem mediante a educação para tal. E isto acontece com uma prática educativa que encontre sustentação, através de um referencial de sociedade fundamentado. Como afirma Werneck (2008, p. 431);

Ao contrário dos animais que vão cumprindo as etapas do seu desenvolvimento de modo determinado, o homem conhece-se como incompleto, imperfeito, em busca constante de aprimoramento. Esse é o fundamento da educação sem o qual ela não se justifica. Relativizar a educação é acabar com a sua razão de ser. O educador não pode agir arbitrariamente segundo seus interesses pessoais, modismos ou determinações de governos, mas fundamentado numa teoria que toma como referencial para sua prática pedagógica.

“O caminho do combate ao racismo passa por uma visão antropológica de se afirmar a diferença, valorizando-a” (PEREIRA, p. 29).

É compreender nossa condição humana no contexto da complexidade. Achar que alguém pode ser superior ao outro por causa de sua origem étnico-racial é confirmar nossa incompletude como humanidade; carece, então, de humanização, referenciais filosóficos e sociológicos.

No pensar de Sartre, interpretado por Cunha (2008, p. 346-347):

Na verdade, quem é racista, vive o paradoxal desejo de exterminar determinado grupo, ao mesmo tempo em que necessita da sua existência para continuar assumindo um lugar superior. O racismo, nesses termos, torna-se uma paixão e uma concepção de mundo.

Os três elementos preconceito, discriminação e racismo são conceitos de uma mesma realidade socio-antropológica e sóciopolítica. Segundo Pereira, (p. 30), “o preconceito é uma atitude psicológica; já a discriminação é quando o racismo se concretiza em ato. E o que se consegue punir não é o preconceito, mas só a discriminação”. Portanto, em tese, diminui o preconceito com a mudança de consciência das pessoas, por intermédio da educação.

A DIALÉTICA E A PRÁXIS COMO SUSTENTAÇÃO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA

“A consciência humana é reflexo e ao mesmo tempo projeção; registra e constrói, toma nota e planeja, reflete e antecipa; é ao mesmo tempo receptiva e ativa” (KOSIK, 1976, p. 26).

Através dela o sujeito realiza a leitura do mundo, compreende a sociedade e a condição humana, em suas diversas dimensões, por intermédio da dialética.

A educação étnico-racial exige todo um referencial sociológico e filosófico. E tem a dialética como sustentação das concepções de princípios epistemológicos. A dialética no entender de Kosik (1976, p. 32):

É o método da reprodução espiritual e intelectual da realidade é o método do desenvolvimento e da explicação dos fenômenos culturais partindo da atividade prática objetiva do homem histórico.

Por intermédio da dialética vamos estabelecendo os nexos entre os fenômenos que formam a realidade do negro na história do Brasil ao longo do tempo e no espaço. Assim, compreendemos o movimento da historicidade, os diversos fatores que interferem na mudança de consciência, por exemplo.

A mudança de mentalidade passa pela compreensão dialética da vida em sociedade, pelos processos culturais que dão consistência às formas de sociabilidades contemporâneas. Pois, “o conhecimento da realidade, o



modo e a possibilidade de conhecer a realidade dependem, afinal de uma concepção da realidade, explícita ou implícita” (KOSIK, 1976, p. 34). Neste sentido o processo educativo desempenha um papel fundamental.

A Lei 10.369 somente dará resultados se professores e professoras estiverem preparadas para subverter a ordem do superficial e exercitar um movimento epistemológico e gnosiológico, capaz de constituir subjetividades solidárias e entender o preconceito, a discriminação e o racismo no contexto da complexidade social e política. Pois, “o homem não pode conhecer o contexto do real a não ser arrancando os fatos do contexto, isolando-s e tornando-os relativamente independentes” (KOSIK, 1976, p. 48).

A dialética nos conduz para uma práxis do processo social e compreensão mais ampla dos horizontes de interpretação do contexto étnico-racial. “A práxis é a esfera do ser humano”, que pensa, repensa, procura concluir seu pensamento em movimento, depois voltando novamente a refletir sobre o refletido. Kosik (1976, p. 202) é mais profundo ao dizer:

A práxis na sua essência e universalidade é a revolução do segredo do homem como ser ontocriativo, como ser que cria a realidade (...). a práxis do homem não é a prática contraposta à teoria; é a determinação da existência humana como elaboração da realidade.

Para compreender a complexidade da educação étnico-racial é necessário pressupostos filosóficos para dar conta do desafio que é tentar mudar processos culturais arraigados na mentalidade da sociedade. Sendo assim, como condição existencial, “a práxis é ativa, é atividade que se reproduz historicamente (...), unidade do homem e do mundo, da matéria e do espírito, de sujeito e objeto, do produto e reprodutividade (KOSIK, 1976, p. 202).

Nesse contexto, está a pertinência dos conhecimentos a serem debatidos no processo intersubjetivo e tecidas as relações ontológicas das temáticas relacionadas a superação da condição de exclusão dos afrodescendentes ao longo do tempo..

“A compreensão das coisas e do seu ser, do mundo nos fenômenos particulares e na totalidade, é possível para o homem na base da abertura que eclode na práxis” (HOSIK, 1976, p. 206).

Nela estão os nexos do conhecimento que explica a realidade a partir das dimensões sociais, culturais, políticas e econômicas dos processos de dominação subjacentes à história dos afrodescendentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar as dimensões sociológicas e filosóficas da educação étnico-racial é algo complexo; envolve a codificação e decodificação de processos sociais, em suas múltiplas facetas das relações humanas e das formas como as pessoas interpretam a realidade.

Trabalhar pedagogicamente para mudar processos culturais arraigados na subjetividade dos indivíduos é algo difícil. Exige capacidade e competência para o discernimento das relações intersubjetivas e requer do professor ou professora aprofundamento das reflexões indispensáveis para compreensão da condição humana em sua complexidade.

É importante, nesta perspectiva filosófica e sociológica, ter os conceitos de espaço e tempo aplicados à educação bem claros. Pois, o conhecimento que dá sustentação a nossa prática pedagógica é uma construção histórica e social. Portanto, eles têm que seguir uma outra ótica, diferente da tradicional. É imperativo que seja crítico, democrático, que respeite as opiniões dos alunos, não se desespere diante daqueles que insiste a continuar pensando que a educação étnico-racial não tem sentido, o negro se faz de vítima, é preguiçoso, todos tem as mesmas oportunidades, etc.

A disposição para o diálogo crítico, para reverter a problemática tratada no decorrer do artigo, é fundamental. Visto que a criação de condições para sensibilização e conscientização demanda muita interlocução, partilha de saberes e experiências. O teórico e a prática

são indispensáveis para leitura da realidade da educação étnico-racial no século 21. O cotidiano é o pano de fundo de nossas análises, da referência no desvelamento dos processos sociais e as estruturas sociais e políticas.

A dimensão ética é condição *sine qua non* para a educação étnico-racial. Por quanto, educar é um processo de humanização e isto não acontece sem postura ética. A crítica da vida em sociedade passa por uma análise das condições de vida das pessoas que interagem no espaço em que vivem, buscando na história e na realidade concreta os fundamentos para nossos propósitos. Justificando, então, as razões que nos levam a pensar na importância da educação étnico-racial, como condição de humanidade, na utopia de um paradigma de sociabilidade solidário.

Nesse processo, nossas concepções de mundo e princípios são fundamentais para o sucesso na tarefa de educar para democracia racial, tentando através do conhecimento contribuir para criar condições de cidadania, diminuição dos preconceitos, discriminação e racismo; onde a multiculturalidade e a interculturalidade sejam a base das relações entre as diversas etnias que formam a população brasileira.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Emerson Barros de. Ter ética é amar. **Filosofia Ciência & Vida**. São Paulo, v. 2, n. 14, p. 70-72.
- BERGEL, Rubens Hirscl. Gênese do Felício. **Filosofia Ciência & Vida**. São Paulo, v. 3, n. 13, p. 31-33.
- CASTILHO, Normandia Cristian Gilles. Identidade. In: GONZÁLEZ, Fernando Jaime, FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (orgs.). **Dicionário Crítico de Educação Física**. 2. ed Ijuí: Unijuí, 2008
- CUNHA, Aline. Racismo. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (org.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008
- HERBERT, Sérgio Pedro. Cidadania. . In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (org.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008
- FRACCALVIÉRI, Bianca. Filosofia como lugar aberto para um diálogo entre culturas. **Revista Filosofia Ciência & Vida**. São Paulo: v 2, n 23, p. 24-31.
- GUSTSACK, Felipe. Identidade cultural. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (org.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- KOSIK, Karel. Dialética do concreto. Tradução de Céli Neves e Alderico Toríbio. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- MILOVIC, Miroslav. Intersubjetividade. In: GONZÁLEZ, Fernando Jaime, FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (orgs.). **Dicionário Crítico de Educação Física**. 2. ed. rev. , Ijuí: ed. Unijuí, 2008.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: 2005.
- PEGENOTTO, Lígia. Falso ou verdadeiro? **Revista Filosofia Ciência e Vida**. São Paulo: ano I, nº 04, p. 25-33.
- PEREIRA, Patrícia. Somos racistas? **Revista Filosofia**, col. Ciência e vida. São Paulo: ano I, n 09, p. 24-31.
- TORRES, C. A. **Democracia, educação e multiculturalismo**. Petrópolis Vozes, 2001.
- TROBETTA, Sérgio. TROBETTA Luis Carlos. Ética. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (org.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- WERNWCK, Vera Rudge. Uma avaliação sobre a relação multiculturalismo e educação. **Revista Ensaio**. Rio de janeiro: jul/set, 2008, v. 16, nº 60, p. 413-436